



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Sexta-Feira, 08 de Outubro de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
“Gabinete da Prefeita”

P O R T A R I A
Nº 139/2021

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o disposto nos artigo 18 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar deste Município de Juru, Estado da Paraíba; composto pelos seguintes membros:

01. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

DEBORAH GLEINE DE OLIVEIRA, CPF nº 727.478.464-15; (TITULAR)

CASSIANO SEVERINO DA SILVA, CPF nº 117.495.664-00; (SUPLENTE)

02. REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

IRISVAN GRANGEIRO DA SILVA, CPF nº 890.984.124-91; (TITULAR)

IRISMAR GRANGEIRO DA SILVA, CPF nº 027.786.264-76; (SUPLENTE)

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, CPF nº 966.017.014-91 (TITULAR)

JOÃO BOSCO BARBOSA, CPF nº 012.132.314-50 (SUPLENTE)

03. REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS:

CLAUCIA MARIA NUNES SILVA, CPF nº 058.449.464-56; (TITULAR)

WANILDA PLÁCIDO DOS SANTOS, CPF nº 090.401.274-33; (SUPLENTE)



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Sexta-Feira, 08 de Outubro de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MARIA FLAVIANE DE SOUSA BARBOSA, CPF nº 085.190.374-61; (TITULAR)
MARIA FABRICIA FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 123.080.774-84; (SUPLENTE)

04. REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:

ALESSANDRA DOS SANTOS MONTEIRO, CPF nº 187.477.738-12 (TITULAR)
RENATA BEZERRA XAVIER, CPF nº 114.802.444-14 (SUPLENTE)
SUELY MENEGILDO MENTEIRO, CPF nº 055.538.404-73 (TITULAR)
ROSINETE GOUVEIA DE SOUZA XAVIER, CPF nº 040.029.494-00 (SUPLENTE)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Sexta-Feira, 08 de Outubro de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REGISTRADO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CAE DO MUNICÍPIO DE JURU – ESTADO DA PARAÍBA.

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 ÀS 13h30min, REUNIRAM-SE NO SALÃO DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADA A PRAÇA MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS, 270, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA PARA EMPOSSAR OS MEMBROS ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO DE 2021 À 2025. FOI DESIGNADO PARA CONDUZIR A ASSEMBLÉIA A SENHORA VERANILDA JERÔNIMO DOS SANTOS ALVES QUE RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, COMO CONTROLE SOCIAL NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS E NA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA AOS EDUCANDOS, DESTACANDO AINDA QUE A PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO É DE RELEVANTE TRABALHO SOCIAL E NÃO REMUNERADO. DANDO CONTINUIDADE FORAM EMPOSSADOS OS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: DEBORAH GLEINE DE OLIVEIRA – CPF 727.478.464-15 (TITULAR) E CASSIANO SEVERINO DA SILVA – CPF 117.495.664 – 00 (SUPLENTE); DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO: IRISVAN GRANGEIRO DA SILVA – CPF 890.984.124 – 91 (TITULAR), IRISMAR GRANGEIRO DA SILVA – CPF 027.786.264 – 76 (SUPLENTE), JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS NETO – CPF 966.017.014 – 91 (TITULAR) E JOÃO BOSCO BARBOSA – CPF 012.132.314 – 50 (SUPLENTE); DO SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS: CLAUCIA MARIA NUNES SILVA – CPF 058.449.464 – 56 (TITULAR), WANEILDA PLÁCIDO DOS SANTOS – CPF 090.401.274 – 33 (SUPLENTE), MARIA FLAVIANE DE SOUSA BARBOSA CPF 085.190.374 – 61 - (TITULAR) E MARIA FABRÍCIA FERREIRA DE SOUSA CPF 123.080.774 – 84 (SUPLENTE); DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL: ALESSANDRA DOS SANTOS MONTEIRO CPF 187.477.738 – 12 (TITULAR); RENATA BEZERRA XAVIER CPF 114.802.444 – 14 (SUPLENTE); SUELY MENEGILDO MONTEIRO CPF 055.538.404 – 73 (TITULAR) E ROSINETE GOUVEIA DE SOUZA XAVIER CPF 040.029.494 – 00 (SUPLENTE) APÓS A EFETIVAÇÃO DA POSSE FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO A ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE. APÓS ELEITA A PRESIDENTE A SENHORA CLAUCIA MARIA NUNES DA SILVA ESCOLHEU PARA SECRETARIAR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, A SENHORA: ALESSANDRA DOS SANTOS MONTEIRO. APÓS EMPOSSADOS OS CONSELHEIROS DO CAE PARA O QUADRIÊNIO 2021 À 2025 E APÓS TODAS AS CONSIDERAÇÕES PROCEDERAM-SE AS ELEIÇÕES, COM O SEGUINTE RESULTADO: PARA PRESIDENTE A SENHORA - CLAUCIA MARIA NUNES SILVA, PARA VICE-PRESIDENTE A SENHORA IRISVAN GRANGEIRO DA SILVA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, EU DEBORAH GLEINE DE OLIVEIRA SECRETÁRIA AD-HOC REDIGI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES. JURU-PB, EM 16/09/2021.

Deborah Gleine de Oliveira, Irisvan Grangeiro da Silva, João Bosco Barbosa da Silva, Cassiano Severino da Silva, Suelly Menegildo Monteiro, Renata Bezerra Xavier, Rosinete Gouveia de Souza Xavier, Maria Flaviane de Sousa Barbosa, Maria Fabricia Ferreira de Sousa, Waneilda Plácido dos Santos

Cláucia Maria Nunes Silva
PRESIDENTE

Irisvan Grangeiro da Silva
VICE-PRESIDENTE

MARÇAL LEITE
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

MARÇAL LEITE - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Serv. Notarial e Registral de Água Branca
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
CLAUCIA MARIA NUNES SILVA.....
IRISVAN GRANGEIRO DA SILVA.....
Em test.da verdade, Água Branca-PB 08/10/2021 11:32:06
Maria Aparecida Marçal Pereira Leite - TABELII
[2021-001494]ENDL:R\$ 20,94 FAREP:R\$ 4,63 FEPJ:R\$ 4,18
SELO DIGITAL: ANC4774B-MSK, ANC4774B-LV44



MARÇAL LEITE - SERV. NOT. E REGIS
Rua José Vidal 05 - Centro Água Branca
Fone: (83) 9 5907-8239 - (83) 9 9660-1111

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
-REGISTRO-

Documento protocolado sob nº 004629 e registrado
Fichário 03 sob nº 004629 Livro A folha 082
e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe
Água Branca Água Branca - PB, 08/10/2021 11:40:45
SELO DIGITAL: ALW25737-NBFZ
Confira e autentique em https://seledigital.tjpb.jus.br
SOL:RS **28.17 FAREP:RS **4.17 FEPJ:RS **4.22 ISS:RS **0.00

MARIA APARECIDA MARÇAL PEREIRA LEITE - TABELIA





Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Sexta-Feira, 08 de Outubro de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
“Gabinete da Prefeita”

DECRETO Nº 042/2021, de 08 de OUTUBRO de 2021

“Decreta Ponto Facultativo, e determina outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990;

Considerando, que o dia 11 de outubro, primeiro dia útil da semana, é véspera do feriado consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil; e também dia Das Crianças.

DECRETA:

Art. 1º. Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira),

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, seja indispensável a continuidade do serviço, a exemplo de limpeza, obras, fiscalização e saúde.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará, o funcionamento dos serviços a ela vinculados.

§ 3º No caso dos demais serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais a regulamentação de funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2021.